

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)-

LEI Nº 109

Dá novo alinhamento na Quadra numero
~~re~~ três, da Planta Cadastral de Nova
Venécia.

A Camara Municipal de São Mateus,

DECRETA

Artº 1º -Fica o Poder Executivo, autorizado a dar novo Alinhamen-
to na Quadra numero três da Planta Cadastral de Nova Ve-
nécia, de acordo com a Planta organizada pelo Agrimensor
Radagasio Teixeira.

Artº 2º -Esta Lei entrará em vigor quinze dias depois de publica-
da, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1.950.-

Salvador Soares
Amantillo
Lauro Bonde Rodrigues
Gito dos Santos et al
José Miguel de Almeida
Henrique Alves de Mello
Figueres Teixeira de Moraes
Leonor Pedroza Rocha